



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 238

Dispõe sobre a aprovação da Implantação e Qualificação dos Serviços da Vigilância Socioassistencial-Resolução SEDS nº 36

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 22 de novembro de 2024;

Resolve:

Aprovar a Implantação e Qualificação dos Serviços da Vigilância Socioassistencial-Resolução SEDS nº 36.

Praia Grande, 22 de novembro de 2024.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS